



001158

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (11/05/2023), o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Educação a **Sra. Wilza Alexandra Carvalho Rodrigues Vitorino**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº 000.448.184-40, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 026/2023, REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, conforme consta nos autos do **Processo nº 030/2023**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 08.158.664/0001-95, sediada na Rua Ministro Dilson Funaro, nº 420, Distrito Industrial Do Velame, Campina Grande/PB – CEP: 58.107-281, e-mail: produtosdelimpezacampinense@gmail.com, Fone: (83) 3321-4822/ (83) 3339-8452, neste ato representada pelo **Sr. JOSÉ ABDIAS FILHO**, brasileiro, empresário, Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº. 931.065.804-53 e RG nº 1.713.298 - SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Artur Correia de Brito, nº 165, Bairro: Malvinas, Campina Grande/PB – CEP: 58.100-000.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. 1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino, Pregão Eletrônico nº 026/2023, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTES	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	DESINFETANTE CONCENTRADO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 2 LTS	CAMPINENSE	UND	6000	3,65	R\$ 21.900,00
8	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL MICROFIBRA DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM.	ROMA	UND	1130	1,70	R\$ 1.921,00



001159

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

16	PAPEL TOALHA CREPADO, INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, NO TAMANHO 23 X 22 CM, IMPUREZA MÁXIMO DE 15 MM2/M2, ABSORÇÃO MÁXIMA DE 70S, NA COR BRANCA	ELLY	PC	5000	11,00	R\$ 55.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 78.821,00						

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 030/2023.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.



001160

MUNICÍPIO DE GARANHUNS**5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

- 6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

- 6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tomarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:

6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARANHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)**8.1 Compete ao órgão gerenciador:**

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):**

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR**10.1 Compete ao licitante vencedor:**

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

**MUNICÍPIO DE GARANHUNS****11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Garanhuns e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



001163

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023 e as propostas da EMPRESA.

13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Poderia 015/2021-GP
Matrícula 5324/7091

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

FORNECEDOR:

**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
DE LIMPEZA CAMPI:08158664000195**

Assinado de forma digital por INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPI:08158664000195
DN: c=BR, o=IPB, ou=CAMPINA GRANDE, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Protestos,
ou=38916084000124, cn=INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CAMPI:08158664000195
Date: 2023.05.12 15:01:47 -03'00'

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA
CNPJ nº 08.158.664/0001-95
JOSÉ ABDIAS FILHO
CPF nº 931.065.804-53
REPRESENTANTE LEGAL

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:14C48C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

CONTRATO Nº 105/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. **VALOR: R\$ 50.200,00** (Cinquenta mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:B7EA206B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023

CONTRATO Nº 106/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 06.536.960/0001-57. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns. **VALOR: R\$ 14.250,00** (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:1A6184E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2023-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

CONTRATO Nº 107/2023-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 20.008.831/0001-17. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

VALOR: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:0ABB090D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MAXLITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 39.537.400/0001-76. **VALOR REGISTRADO: R\$ 16.455,92** (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:B69802D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** MILLENIUM LICITACOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 41.467.016/0001-96. **VALOR REGISTRADO: R\$ 324.429,84** (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:DF6AD252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 08.158.664/0001-95. **VALOR REGISTRADO: R\$ 78.821,00** (Setenta e oito mil, oitocentos e vinte um reais).

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:612D28A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 36.441.415/0001-48. **VALOR REGISTRADO: R\$ 19.280,00 (Dezenove mil, duzentos e oitenta reais).**

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E0EAF26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **VALOR REGISTRADO: R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais).**

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:3AA656C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 06.536.960/0001-57. **VALOR REGISTRADO: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).**

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

001165

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:31602DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para o uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, destinado a Rede Municipal de Ensino. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 20.008.831/0001-17. **VALOR REGISTRADO: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais).**

Garanhuns, 11 de maio de 2023.

WILZA ALEXANDRA CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:259B4184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-FMS

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 008/2023-FMS, Processo Administrativo Nº 010/2023. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A PADRE AGOBAR VALENÇA, Nº336, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **LOCADOR(ES): MARIA ALVES ROCHA, CPF nº 153.444.284-72. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo contratual: 12 (doze) meses.**

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97CA1C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 - CPLC

Contrato nº 034/2023 - CPLC. Dispensa de Licitação Nº 008/2023-FMS, Processo Administrativo Nº 010/2023. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A PADRE AGOBAR VALENÇA, Nº336, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO, NESTA CIDADE, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.** Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: MARIA ALVES ROCHA, CPF nº 153.444.284-72. Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prazo contratual: 12 (doze) meses.**

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 013/2021-GP